



## PORTARIA Nº 389/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao Servidor **ARILDO CORDEIRO**, investido no Cargo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal de **Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **01/04/2018 a 31/03/2019**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, ocorrerão de forma retroativa entre 26/08/2019 a 24/09/2019;

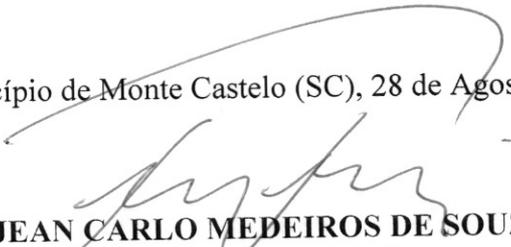
**Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Agosto de 2019**;

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

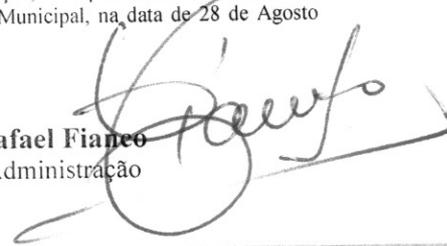
**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Agosto de 2019.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
-Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 28 de Agosto de 2019.

  
**João Rafael Fianco**  
Sec.da Administração